



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 6 de abril de 2026 - n.º 2956 - Ano XXX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

Secretaria de Cultura

Processo Eletrônico: n.º 10.804/2026

Chamamento Público: n.º 02/2026

Objeto: Chamamento Público para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022).

Ata de Rerratificação

A Secretaria de Cultura, após revisão dos autos, resolve RERRATIFICAR o Edital da seguinte forma:

Anexo 1 – Categorias

Onde lê-se:

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 40.000,00 (cinquenta mil reais) para CATEGORIA 1;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil) para CATEGORIA 2;
- c) R\$ 15.000,00 (dez mil reais) para CATEGORIA 3;

1.1 O valor global destinado aos projetos selecionados deverá estar rigorosamente de acordo com os montantes definidos no edital, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores.

Leia-se:

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil) para CATEGORIA 1;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil) para CATEGORIA 2;
- c) R\$ 15.000,00 (quinze mil) para CATEGORIA 3;

1.1 O valor global destinado aos projetos selecionados deverá estar rigorosamente de acordo com os montantes definidos no edital, não sendo admitidos valores superiores ou inferiores.

Samuel Quinto Feitosa

Secretário de Cultura

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 230/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Apartir de 4 de abril de 2026, a Portaria nº 135/2026-SRH, que nomeou o Sr. **ALESSANDRO ROBERTO RONCOLETTA**, portador da cédula de identidade RG 20.011.343-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.295.858-52, Vice-Prefeito eleito desta municipalidade, para acumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 6 de abril de 2026.

